



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Emenda Modificativa n.º 003/2025

ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2025

Altera o art. 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº 008, de 07 de agosto de 2025, por meio de Emenda Modificativa.

O Vereador da Câmara Municipal de Iraí/RS, Guilherme Ferraz Souza abaixo assinado, propõe na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - Altera o artigo 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº 008 de 07 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O encaminhamento das prestações de contas deverá ocorrer no prazo máximo de 60(sessenta) dias uteis após a realização do evento.

Sala de Sessões, Câmara de Vereadores de Iraí, 18 de agosto de 2025.

Guilherme Ferraz Souza
Vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai – instagram.com/camarairai